



Lei nº: 2.126, de 18 de setembro de 2023.

Denomina de Fernando de Abreu Tavares (Seu Fernando) a Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Timbú, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Fernando de Abreu Tavares (Seu Fernando) a Unidade Básica de Saúde – UBS do bairro Timbú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 18 de setembro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal